



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO AO CARGO DE PREFEITO EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO CASSADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0800229-09.2016.4.05.8109

Ata da Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito de Apuiarés, substituindo o Prefeito Roberto Sávio Gomes da Silva, cassado por decisão judicial, realizada em sete de novembro de dois mil e dezenove, as 09:00 (nove) horas, na Presidência e composição de mesa e plenário do Poder Legislativo local, Presidente Marcos Barbosa Alves, na conjunção da mesa diretora, Vice-Presidente Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, 1ª Secretária Mônica Maria Fernandes Freitas, 2ª Secretária Margarida Maria Mesquita Tomaz e demais pares, José Aurino Cardozo Gomes, Maria Cilene Vasconcelos Peixoto, Manuel Freitas Sousa, Maria da Conceição Patrício Gomes. O Ilustre Presidente considerando o ato solene dispensou as praxes protocolares de outras Sessões, o mesmo descreve a determinação judicial que desencadeou a posse do Vice-Prefeito Antônio Abidias Ferreira de Abreu a ocupar o cargo titular do Poder Executivo. Fora lido a parte dispositiva da decisão judicial nos autos do Processo n.º 0800229-09.2016.4.05.8109, que assim ficou descrita, “*Em trâmite na 34ª vara Federal do Ceará, Subseção Judiciária de Maracanaú/CE, foi proferida sentença condenatória por improbidade administrativa, com trânsito em julgado, em 22/03/2019, em desfavor do Senhor Roberto Sávio Gomes da Silva, atual Prefeito do Município de Apuiarés/CE, com aplicação das sanções de ressarcimento ao erário, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar com o Poder Público*”. Na dinâmica da Sessão Solene e continuando o cerimonial, o Presidente nomeou uma Comissão composta pelos os Vereadores José Aurino Cardozo Gomes, Maria da Conceição Patrício Gomes e Mônica Maria Fernandes Freitas para introduzi-lo no recinto da Sessão Solene. Ao dar ingresso no recinto o empossado foi recebido com palmas pela a mesa e todos presentes. Oportunizou ao Vice-Prefeito ocupar a tribuna e a prestar compromisso que assim se expressou, “*prometo cumprir, defender e manter a Constituição do Brasil, a deste Estado e a Lei Orgânica do Município de Apuiarés, observar as suas Leis e desempenhar com probidade as funções de Prefeito e promover o bem estar coletivo.*” Lido o compromisso, o digno compromissaste, esclareceu que assim prometia. Após o termo de compromisso onde o recém empossado assentou o motivo de sua ascensão ao Cargo, afirmando que honrara os compromissos. Em seguida foi lido o termo de posse e assinado pelos presentes, diante do qual, cumpridas as formalidades determinadas pela Lei Municipal maior e a ordem regimental, o Presidente declarou empossado o Ilustríssimo Senhor Antônio Abidias Ferreira de

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camarapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA(S) NOTA(S) DOU FÉ.

APUIARÉS - 03 DE 11 DE 19

Cristiane Almeida Matos
Escrivente Substituta

N. ID 465402

Abreu ao Cargo de Prefeito Municipal de Apuiarés em cumprimento a decisão judicial acima descrita. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente declarou finda a presente Sessão. Para constar, eu 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata à qual vai devidamente assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Vereadores:

- Charlys Soares Gomes
- José Aurino Cardozo Gomes
- Manuel Freitas Sousa
- Marcos Barbosa Alves
- Margarida Maria Mesquita Tomaz
- Maria Cilene Vasconcelos Peixoto
- Maria da Conceição Patrício Gomes
- Mônica Maria Fernandes Freitas
- Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Assinaturas:

[Handwritten signatures of Charlys Soares Gomes, José Aurino Cardozo Gomes, Manuel Freitas Sousa, Marcos Barbosa Alves, Margarida Maria Mesquita Tomaz, Maria Cilene Vasconcelos Peixoto, Maria da Conceição Patrício Gomes, Mônica Maria Fernandes Freitas, and Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva]

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE PROVIMENTO Nº 06 / 97

SELO DE AUTENTICIDADE
2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRAL 11
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas

N. AI 420372 WZC

Cartório João Paraíba
Ofício de Notas e Registros de Apuiarés-CE
Praça Alcides Paraiíba, S/N Centro
CEP: 62.630-000 Fone/Fax: (85) 3356-1196

Protocolizado sob o nº 14.743
Registrado no Livro A-04 sob o nº 224
Metrícula nº _____
Apuiarés, Ce 08 de novembro de 2019

Cristiane Almeida Matos

João Gomes da Silva Filho - TABELIÃO
 Cristiane Almeida Matos - Esc. Substituta

Válido somente com o selo de Autenticidade

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000
E-mail: camarapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105
CNPJ: 11.822.582/0001-08

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JIREMA
Av. Dom Francisco Ladeira, 1036, Pousa Marã - Buzios - Paraibá - PB 51.845-000 - CEP 51.801-000/0001-00 - Fone: 44.7264

Cartório Jurema - Tel: (85) 32271870 - Ana Cláudia Carvalho Beserra - Tabeliã
Reconheço o Edital Público de CRISTIANE ALMEIDA MATOS
que contém com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé. Caucaia-CE 20 de novembro de 2019

Selo(s): CP366365

[Handwritten signature]

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva (Substituta)
Vale Fsc: R\$ 2,70. Forno Ju: R\$ 0,18. Fazelep: R\$ 0,14. Selo: R\$ 1,10. Imposto: R\$ 0,14. Fmp: R\$ 0,14. Total: R\$ 4,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RELAMPAGUAMENTO DE FIRMA
N. CP. 366365